

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE CURITIBA

ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR

Titular - CPF 187080059/15

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 684.16

Cumprindo o R. mandado do MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível desta Capital, procedemos à avaliação dos bens abaixo discriminados, conforme citação nos autos nº **807-60/2004**, requerido por **Conjunto Residencial Morada das Araucárias I** contra **Bela Vista Incorporações Ltda.**, na forma como segue:

Apartamento nº 401 do bloco 01 do Conjunto Residencial Morada das Araucárias, situado na Rua Pinheiro Guimarães nº 420, com área construída privativa de 79,9700 m², área comum de 9,0698 m², área de circulação e garagem de 19,2119 m² e área construída global de 108,2517 m², com as demais características constantes na Matrícula nº 84.114 da 6ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba; IF 65.150.074; que se avalia o IMÓVEL em **R\$ 365.000,00**

(TREZENTOS E SESENTA E CINCO MIL REAIS)

Curitiba, 2 de setembro de 2016.

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR - 1º Avaliador Judicial